



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

Aos 12 dias do mês de Setembro de dois mil e dezanove, às 13:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Piranguinho, foi realizada a reunião de Classificação e Habilitação do processo acima identificado. Presente a PREGOEIRA Luciana Cristina Ribeiro e a equipe de apoio Daniele Fernanda Ribeiro, a secretaria municipal de saúde Clarice Maria Dias de Souza, a Coordenadora Lilian Gomes Renó Maia e a servidora Viviane Fátima Borges. Credenciaram-se para o presente pregão a empresa: **CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME** neste ato representado por seu representante legal a Sra. Suzany Vilas Boas Simões, **DIRECTA – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA** e **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP** enviou envelope com proposta e documentos de credenciamento e habilitação não tendo nenhum representante no certame, que protocolaram os envelopes de proposta e habilitação. Os presentes rubricaram todos os documentos de credenciamento e os dois envelopes. Dando prosseguimento ao certame os envelopes de propostas foram abertos e os preços lançados no Mapa de Lances. Transcorrida a fase de lances, o preço final para a empresa **DIRECTA – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA** foi o seguinte: Item 01) 7.100,00, porém a pregoeira vai entrar em contato com a empresa Directa referente o valor da prévia feita neste mesmo processo ser menor que o valor da proposta. Dando prosseguimento ao certame o envelope de documentação foi aberto e seu conteúdo foi rubricado por todos os presentes e após análise a empresa foi considerada habilitada. A pregoeira Adjudica a empresa apta para fornecer o item ora licitado à Administração. As empresas abrem mão do prazo recursal. O processo será encaminhado para parecer jurídico. A presente decisão fica sujeita á Homologação da Chefe do Executivo. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Luciana Cristina Ribeiro
Pregoeira

Daniele Fernanda Ribeiro
Equipe de apoio

Viviane Fátima Borges

Clarice Maria Dias de Souza

Lilian Gomes Renó Maia

CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME